

ADITIVO Nº 01 PROTOCOLO DE INTENÇÕES

2003

Aditivo nº 01 ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RUI COSTA, por Intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, doravante denominada simplesmente SESAB, e os Municípios de **AMÉRICA DOURADA**, representada por ROSA MARIA DOURADO LOPES; **BARRA DO MENDES** representado por ARMENIO SODRE NUNES; **BARRO ALTO** representado por ORLANDO AMORIM SANTOS; **CAFARNAUM** representado por SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS; **CANARANA** representado por EZENIVALDO ALVES DOURADO; **CENTRAL** representado por UILSON MONTEIRO DA SILVA; **GENTIO DO OURO** representado por ROBERIO GOMES CUNHA; **IBIPEBA** representado por DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO; **IBITITÁ** representado por EDICLEY SOUZA BARRETO; **IRECÊ** representado por ELMO VAZ BASTOS DE MATOS; **ITAGUAÇU DA BAHIA** representado por IVAN TIBURTINO OLIVEIRA; **JOÃO DOURADO**, representado por CELSO LOULA DOURADO; **JUSSARA** representado por HAILTON MENDES DIAS; **LAPÃO** representado por JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA; **MULUNGU DO MORRO** representado por FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA; **PRESIDENTE DUTRA** representado por SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA; **SÃO GABRIEL** representado por HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES; **UIBAÍ** representado por UBIRACI ROCHA LEVI resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **INCLUIR** o Município de **BARRA, MORRO DO CHAPÉU, SOUTO SOARES E TAPIRAMUTÁ** e a **RETIRADA** o município de **XIQUE –XIQUE** no ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ.

[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ENTES CONSORCIADOS

O Município de **BARRA** com sede na Rua dos Marianis, n. 1831, município de Barra - BA, CEP.: 47100-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.703/0001-01, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DEONISIO FERREIRA DE ASSIS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 005.200.395-72, residente Rua dos Marianis, n. 1831, município de Barra - BA, CEP.: 47100-000;

O Município de **MORRO DO CHAPÉU** com sede na R. Cel. Dias Coelho, n. 188, Município de Morro do Chapéu - BA, CEP.:44850-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.717.517/0001-48, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 784.827.395-49, residente R. Cel. Dias Coelho, n. 188, Município de Morro do Chapéu - BA, CEP.:44850-000;

O Município de **SOUTO SOARES** com sede na R. Eutácio Vieira Viana, n. 58, Município de Souto Soares - BA, CEP.: 46990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 916.397.195-04, residente R. Eutácio Vieira Viana, n. 58, Município de Souto Soares - BA, CEP.: 46990-000;


União
O Município de **TAPIRAMUTÁ** com sede na Praça Joao Américo Oliveira, n. 208, Município de Tapiramutá – BA. CEP.: 44840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.796.016/0001-02, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, DJALMA SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 637.666.555-15, residente Praça Joao Américo Oliveira, n. 208, Município de Tapiramutá – BA. CEP.: 44840-000.

Que passam a compor o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA

Fica retirado, a pedido, o município de Xique-Xique do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE DE IRECÊ.

Assinado



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.


Irecê, 15 de dezembro de 2017

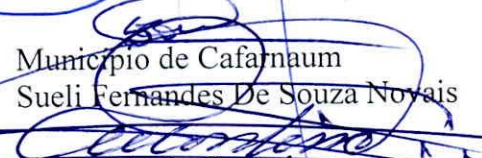

GOVERNADOR

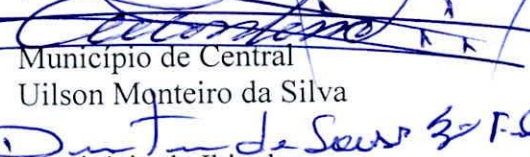

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

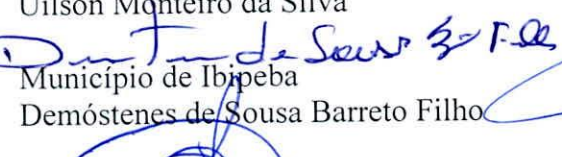

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ


Município de América Dourada
Rosa Maria Dourado Lopes

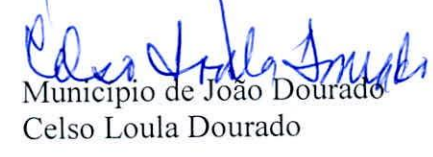

Município de Barra
Deonísio Ferreira de Assis

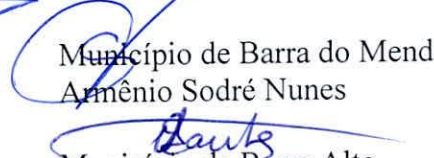

Município de Cafarnaum
Sueli Fernandes De Souza Novais

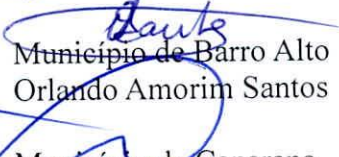

Município de Central
Wilson Monteiro da Silva

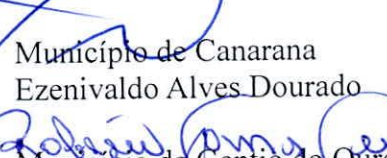

Município de Ibipeba
Demóstenes de Sousa Barreto Filho


Município de Irecê
Elmo Vaz Bastos de Matos


Município de João Dourado
Celso Loula Dourado


Município de Barra do Mendes
Armênio Sodré Nunes


Município de Barro Alto
Orlando Amorim Santos


Município de Canarana
Ezenivaldo Alves Dourado


Município de Gentio do Ouro
Roberio Gomes Cunha


Município de Ibititá
Edicley Souza Barreto


Município de Itaguaçu da Bahia
Ivan Tiburtino Oliveira


Município de Jussara
Hailton Mendes Dias

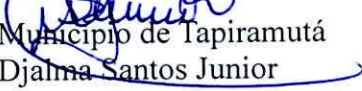


Município de Lapão
José Ricardo Rodrigues Barbosa


Município de Mulungu do Morro
Fredson Cosme Andrade de Souza



Município de
Hipólito Rodrigues Silva Gomes



Município de Tapiramutá
Djalma Santos Junior



Município de Morro do Chapéu
Leonardo Rebouças Dourado Lima



Município de Presidente Dutra
Sílvio Mário Alves Almeida

Município de Souto Soares
André Luiz Sampaio Cardoso



Município de Ubaí
Ubiraci Rocha Levi

TESTEMUNHAS:

Nome:RG:

Assinatura:

Nome:RG:

Assinatura:
